



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.1

EDITAL SAS 020/2023

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **27 de Dezembro de 2023 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
01	Geovani Pereira da Silva	solteiro	093.211.409-13	26/07/1992	LIMPEZA PÚBLICA
02	Hevellin Pereira Fernandes	solteira	144.890.839-63	06/12/2005	LIMPEZA PÚBLICA
03	Josiane Luiz Miranda	solteira	069.056.779-06	11/06/1983	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.2

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	LEONARDO WILLIAN FREDERICO – CLINICA MEDICA sob o nº 41.276.375/0001-66 de Primeiro de Maio - PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Luana Teodoro de Jesus
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Adriana Casaroto Alcântara
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.3

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº. 056/2023 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023

MODALIDADE: Pregão – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de “Substituição de luminária de iluminação pública existente por luminárias de LED, de acordo com normas de iluminação pública e de classificação das vias, bem como Termo de Referência e planilha de serviços. Incluem-se os serviços de substituição de braços, suportes, cabos, conexões e demais acessórios para o pleno funcionamento, assim como descarte correto de todo o material substituído”. De acordo com o Projeto Ilumina Paraná, com recursos próprios e/ou vinculados do Governo do Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 680.651,75 (seiscentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) conforme Anexo I deste Edital.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

Rancho Alegre – PR, 26 de dezembro de 2023.

**Letícia Santana Marques
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para Registro de preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, para distribuição gratuita no fornecimento de um "Kit Lanche" aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, os produtos serão adquiridos com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre, **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Antonio Brandao de Oliveira, Nº 1151, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.817.454/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, japonês, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 – SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Emantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zezé Quirino, CEP: 86.210-000, Jataizinho - PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho- PR

1.1 - O objeto desta Ata é o registrar preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, para distribuição gratuita no fornecimento de um "Kit Lanche" aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, os produtos serão adquiridos com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre, conforme descrito no **ANEXO 1** – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao **Edital Pregão Eletrônico nº 048/2023**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
003	SUCO EM CAIXINHA SABOR LARANJA 200ML	UNI	MARATA	14.000	R\$ 1,32	R\$ 18.480,00
VALOR TOTAL:						R\$ 18.480,00

Valor Total: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/12/2023 à 25/12/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Letícia Domingues
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Mauro Aparecido da Silva
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Registro de preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, para distribuição gratuita no fornecimento de um "Kit Lanche" aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, os produtos serão adquiridos com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre, **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, Nº 297, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.515.013/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 435.978.749-91, portador da cédula de identidade RG nº. 3.328.823-9 – SESP-PR, residente e domiciliado à Rua José Moraes Neves, Nº 95, Centro, CEP: 86.210-000, Jataizinho - PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho- PR

1.1 - O objeto desta Ata é o registrar preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, para distribuição gratuita no fornecimento de um "Kit Lanche" aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, os produtos serão adquiridos com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre, conforme descrito no **ANEXO 1** – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao **Edital Pregão Eletrônico nº 048/2023**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
001	BISCOITO CREAM CRACKER 24 GRAMAS PCT C/ 6	UNI	CLUB SOCIAL	12.000	R\$ 5,98	R\$ 71.760,00
002	BOLINHO SABORES C/ 2 BOLIHO	UNI	RENATA	14.000	R\$ 2,29	R\$ 32.060,00
VALOR TOTAL:						R\$ 108.820,00

Valor Total: R\$ 108.820,00 (cento e oito mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/12/2023 à 25/12/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Roberto de Souza
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTA
FORNECEDOR REGISTRADO

Letícia Domingues
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Mauro Aparecido da Silva
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.6

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 184/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação da empresa G A GONCALVES SILVA SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a dupla JOÃO VITOR & GABRIEL em comemoração às Festividades de Final de Ano, que será realizado no dia 28 de dezembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004.2039.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (3880 – 000) 08.003.13.392.0004.2040.3.3.90.39.00.00
Conta Despesa: (3920 – 000) (3930 – 504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 20/12/2023

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 21/12/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 21/12/2023

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023

Referente a processo administrativo nº. 184/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa G A GONCALVES SILVA SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a dupla JOÃO VITOR & GABRIEL em comemoração às Festividades de Final de Ano, que será realizado no dia 28 de dezembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
G A GONCALVES SILVA SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46.	R\$ 15.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 22 de dezembro de 2023.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 21 de dezembro de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023

OBJETO: Contratação da empresa G A GONCALVES SILVA SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a dupla JOÃO VITOR & GABRIEL em comemoração às Festividades de Final de Ano, que será realizado no dia 28 de dezembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: G A GONCALVES SILVA SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

HOMOLOGADA EM:- 22/12/2023.

Rancho Alegre, 22 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.7

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 185/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.305.174/0001-50, para apresentação de show artístico com a BANDA COWBOYS DO ASFALTO que será realizado no dia 27 de dezembro de 2023, em comemoração as festividades do final do ano. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados. **Dotação Orçamentária:** 08.003.13.392.0004.2039.3.3.90.39.00.00 **Conta Despesa:** (3880 – 000) 08.003.13.392.0004.2040.3.3.90.39.00.00 **Conta Despesa:** (3920 – 000) (3930 – 504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 20/12/2023

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 21/12/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 21/12/2023

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023

Referente a processo administrativo nº. 185/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.305.174/0001-50, para apresentação de show artístico com a BANDA COWBOYS DO ASFALTO que será realizado no dia 27 de dezembro de 2023, em comemoração as festividades do final do ano. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ORGANIZACAO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.305.174/0001-50,	R\$ 8.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 22 de dezembro de 2023.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 21 de dezembro de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023

OBJETO: Contratação da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.305.174/0001-50, para apresentação de show artístico com a BANDA COWBOYS DO ASFALTO que será realizado no dia 27 de dezembro de 2023, em comemoração as festividades do final do ano. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.305.174/0001-50.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

HOMOLOGADA EM:- 22/12/2023.

Rancho Alegre, 22 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.8

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº171/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação da empresa G A GONCALVES SILVA SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a dupla JOÃO VITOR & GABRIEL em comemoração às Festividades de Final de Ano, que será realizado no dia 28 de dezembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasília, nº 2051, Cond Portal das Flores Bloco B4, Parque Industrial Cafezal, na cidade de Rolândia - PR, CEP: 86.600-469, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.118.003/0001-46 neste ato representado pela Sr. **Gabriel Aparecido Gonçalves Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 104.477.939-00, com endereço residencial a Avenida Brasília, nº 2051, Cond Portal das Flores Bloco B4, Parque Industrial Cafezal, na cidade de Rolândia - PR, CEP: 86.600-469.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rolândia - PR.

OBJETO: **Contratação da empresa G A GONCALVES SILVA SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a dupla JOÃO VITOR & GABRIEL em comemoração às Festividades de Final de Ano, que será realizado no dia 28 de dezembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2023, cujos atos são parte integrante deste instrumento.**

1.1. A execução do objeto desse contrato será realizada no dia 28/12/2023, com duração mínima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no Estádio Municipal Lázaro F de Oliveira.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3880 – 000)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3920 - 000) (3930 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/12/2023 a 25/02/2024 - 02 (dois) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR
CONTRATANTE

Gabriel Aparecido Gonçalves Silva
G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS
CONTRATADA

Viviane Silveiro de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.9

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.305.174/0001-50, para apresentação de show artístico com a BANDA COWBOYS DO ASFALTO que será realizado no dia 27 de dezembro de 2023, em comemoração as festividades do final do ano. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Vergílio Jorge, nº 293, Jd, San Remo, na cidade de Londrina- PR, CEP: 86.062-270, inscrita no CNPJ sob o Nº. 78.305.174/0001-50 neste ato representado pelo Sr. **José Bragançeiro da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 172.229.669-00, com endereço residencial a Rua Vergílio Jorge, nº 293, Jd, San Remo, na cidade de Londrina- PR, CEP: 86.062-270.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: **Contratação da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.305.174/0001-50, para apresentação de show artístico com a BANDA COWBOYS DO ASFALTO que será realizado no dia 27 de dezembro de 2023, em comemoração as festividades do final do ano. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2023, cujos atos são parte integrante deste instrumento.**

1.2. A execução do objeto desse contrato será realizada no dia 27/12/2023, com duração de 03 (três) horas, no Estádio Municipal Lázaro F de Oliveira.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3880 – 000)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3920 - 000) (3930 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/12/2023 a 25/02/2024 - 02 (dois) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR
CONTRATANTE

José Bragançeiro da Silva
ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CONTRATADA

Viviane Silveiro de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.10

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 051/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 024/2022).

Sequencia do Aditivo = 120/2023

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de serviços de Medicina Veterinária, que celebram o Município de Rancho Alegre e JOSE PASSAGNOLO NETO MEDICINA VETERINARIA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

JOSE PASSAGNOLO NETO MEDICINA VETERINARIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Oswaldo Cruz, Nº 95, Centro, na cidade de Leópolis, CEP: 86.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.923.579/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **JOSE PASSAGNOLO NETO**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, CPF sob o nº. 095.234.499-82, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, Nº 95, Centro, na cidade de Leópolis, CEP: 86.330-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 300/2023 – SMS, protocolado sob o nº 1570/2023 em 15/12/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 051/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato nº. 051/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, § 1º, e 65, § 1º, da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 051/2022, sendo o último prazo válido até 19/01/2024 e valor atual de R\$ 49.735,92 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.617,68 (dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Ficando aditivado o prazo por mais **03 (três) meses**, acrescentando o valor de R\$ 7.853,04 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), **perfazendo o contrato em R\$ 57.588,96 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2022, para fazer frente as despesas até **19/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 26 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jose Passagnolo Neto
Jose Passagnolo Neto Medicina Veterinária
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.11

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 001/2020

(Ref: Pregão Presencial Nº 035/2019).
Seqüência do Aditivo = 121/2023

Termo Aditivo do Contrato de Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PRSPRJ SICREDI PARANAPANEMA PRSPRJ, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PRSPRJ SICREDI PARANAPANEMA PRSPRJ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, na cidade de Cambará-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.086.997/0001-02, neste ato representado, pelo Sr. **ADÃO VOLMIR ACOSTA CARACIOLO**, Diretor de Executivo, inscrito no CPF sob o nº. 821.397.170-15, portador da cédula de identidade RG nº. 4039999018 SJS/II DO RS, endereço residencial, Avenida Alberto Carazzai, nº 800, Centro, na cidade de Cornélio Proópio-Pr, CEP 86.290-000, e pelo Sr. **HARAON CESAR APARECIDO BERTACINI**, Diretor de Desenvolvimento, inscrito no CPF sob o nº. 049.693.319-10, portador da cédula de identidade RG nº. 8093883-7 SESP/PR, endereço residencial, Avenida Eurípedes Brandão, Nº 115 – Jardim Nova Andirá, na cidade de Andirá/PR, CEP: 86.380-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Fazenda, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2020 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2020, sendo a sua última vigência válida de 19/01/2024, e Valor Atualizado de **R\$ 74.616,00 (setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais)**, referente a **Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para: I). Operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento do Município de Rancho Alegre/Administração Direta, a serem creditados em contas dos agentes públicos na instituição financeira, abrangendo ativos, comissionados, agentes políticos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município de Rancho Alegre/Administração Direta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, II). Centralização de pagamento à fornecedores com a utilização de software gerencial e III). Prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, taxas, impostos, contribuições de melhorias e demais rendas municipais, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 035/2019. Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, acrescentando o valor de **R\$ 18.654,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, que juntamente com o valor atualizado do contrato perfazem o valor total de **R\$ 93.270,00 (noventa e três mil duzentos e setenta reais)**, ficando aditivado o PRAZO, para 19/01/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado no ato da execução dos serviços, com débito na Conta Corrente utilizada.

4.2- O CONTRATANTE poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA** por força deste Contrato.

Quaisquer pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Adão Volmir Acosta Caraciolo
Diretor de Executivo
CENTRO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
PANARAPANEMA-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP
CONTRATADA

Daniel Augusto Soliman
Fiscal de Contrato

Haraon Cesar Aparecido Bertacini
Diretor de Desenvolvimento
CENTRO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
PANARAPANEMA-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.12

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 059/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 05/02/2024, na Plataforma Bolsa Nacional de Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE - Sistema de Registro de Preços, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: O presente Edital tem por Objeto o Registro de Preços para futuras e possíveis Contratações de pessoa jurídica/física especializada em serviços fotográficos com o fito de registrar os eventos que ocorrem no município, registrar a evolução e andamento das obras públicas e elaborar material para inserção em mídias sociais. A execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 56.225,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. O Edital, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 22/12/2023.

Rancho Alegre – PR, 22 de dezembro de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.13

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 061/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2023

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 15/02/2024, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM - Sistema de Registro de Preços, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: O presente Edital tem por Objeto a Aquisição de Tablets, conforme resolução SESA Nº 773/2019, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados ao Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.326,30 (vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. O Edital, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e -mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 26/12/2023.

Rancho Alegre – PR, 26 de dezembro de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.14

PORTARIA Nº 380/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, Lei 390/2018 de 25 de setembro de 2018, Lei 415/2019 de 02 de maio de 2019, Lei nº 542/2023 e Lei nº 543/2023, ambas de 25 de Abril de 2023,

RESOLVE:

DIVULGAR aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, suas atualizações e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **A CLASSIFICAÇÃO POR CARGO DA LICENÇA PRÊMIO**, apurada no ano de 2023, para início de gozo a partir do **ano de 2024**, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.15

CLASSIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2023

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	EDENICE DE FATIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2010-2015
2	VIVIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	2010-2015
3	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2010-2015
4	CELIS REGINA TEODORO DE JESUS	2010-2015
5	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE	2013-2018
6	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 201506	2015-2020
7	APARECIDO CORREA FRANCO	2015-2020
8	SANDRA CATUCCI MARCANTÔNIO	2015-2020
9	ELINÉIA DE OLIVEIRA matricula 4018	2015-2020
10	LEONILDE DOS REIS FERREIRA	2015-2020
11	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015-2020
12	LUCILENA CRIPIM	2015-2020
13	ISABEL HIGINA DOS SANTOS matricula 4033	2015-2020
14	ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MEZACASA	2015-2020
15	MARILDA MANESCO	2015-2020
16	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA	2015-2020
17	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2015-2020
18	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	2015-2020
19	MARA ELOISA NALDI FRANCO matricula 4010	2015-2020
20	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	2015-2020
21	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA	2015-2020
22	EDILAINE INES HAAS	2015-2020
23	VIVIANI SILVERIO DE OLIVEIRA	2015-2020
24	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2015-2020
25	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA	2015-2020
26	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA BUENO	2016-2021
27	SILMARA ANDREYA BARIZON CASTELAR	2016-2021
28	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER	2016-2021
29	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN	2016-2021
30	REGIANE CRISTINA GALVÃO GREGGIO	2016-2021
31	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE	2018-2023
32	ISABEL HIGINA DOS SANTOS matricula 201352	2018-2023
33	CIRLENE APARECIDA MURAROTO	2018-2023
34	MARA ELOISA NALDI FRANCO matricula 201344	2018-2023
35	ROSILENA APARECIDA COELHO MARTINS	2018-2023
36	SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO	2018-2023
37	VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA	2018-2023

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.16

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DEISE MARCELLE DE ARAÚJO	2014-2019
2	JACKELINE MORELATO BERGANINE	2016-2021
3	MARCOS APARECIDO MORELATO	2016-2021
4	LAÍS DE FÁTIMA TONEZE	2016-2021
5	RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA	2016-2021

*FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	2018-2023

*FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PATRICIA HATSUE ITIMURA FERREIRA	2018-2023

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CYNTHIA HEZURE DE SOUZA	2018-2023

*PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

*TESOUREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	LUANA TEODORO DE JESUS	2013-2018
2	MAURO APARECIDA DA SILVA	2013-2018
3	MARCELO LUIZ ROSA	2013-2018
4	LETÍCIA SANTANA MARQUES	2014-2019
5	LIGIA VIEIRA COSTA SILVA	2015-2020
6	SANDRA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	2016-2021
7	DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA	2017-2022
8	MARLENE BONTORIN DA SILVA	2018-2023
9	LUANA TEODORO DE JESUS	2018-2023
10	MAURO APARECIDA DA SILVA	2018-2023
11	MARCELO LUIZ ROSA	2018-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.17

*AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA	2018-2023

*MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	OTAIR EGGERT	2018-2023

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	SERVIDOR	PERÍODO
1	KAREN CAROLINA FONTANA DOS ANTOS	2012-2017
2	IDANIL FABRI	2012-2017
3	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2012-2017
4	ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS	2014-2019
5	KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS	2017-2022
6	IDANIL FABRI	2017-2022
7	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2017-2022

*TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CARLOS ALEXANDRE BARATELA	2018-2023

*FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2012-2017
2	ELITON ANTONIO OZETTA	2012-2017
3	LUCINÉIA DA SILVA CORREIA	2017-2022
4	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2017-2022
5	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	2017-2022
6	MAYARA SUENI ROSA EFFGEN	2017-2022
7	ELITON ANTONIO OZETTA	2017-2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.18

AGENTE DE SERVIÇOS I

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2013-2018
2	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2013-2018
3	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2013-2018
4	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2013-2018
5	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2013-2018
6	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2013-2018
7	FRANCISLAINE DE SOUZA NOGUEIRA	2016-2021
8	MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA	2018-2023
9	SIMONIA VIEIRA DE SOUZA	2018-2023
10	ANA PAULA RINALDI TAMIÃO	2018-2023
11	GISELIA APARECIDA LOPES NUNES	2018-2023
12	ROSIMERI RESENDE CAVALINI OZETTO	2018-2023
13	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2018-2023
14	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2018-2023
15	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2018-2023
16	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2018-2023
17	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2018-2023
18	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2018-2023

AGENTE DE SERVIÇOS II

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ADILSON CORREA FRANCO	2013-2018
2	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2013-2018
3	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2013-2018
4	ELIAS NUNES DE SOUZA JUNIOR	2016-2021
5	ADILSON CORREA FRANCO	2018-2023
6	MANOEL MESSIAS SABINO DA SILVA	2018-2023
7	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2018-2023
8	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2018-2023

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2013-2018
2	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2013-2018
3	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2013-2018
4	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2013-2018
5	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2013-2018
6	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2013-2018
7	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2017-2022
8	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2018-2023
9	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2018-2023
10	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2018-2023
11	JOSÉ GONÇALVES FILHO	2018-2023
12	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2018-2023
13	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2018-2023
14	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2018-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.19

*OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CLAUDINEI OZETTO	2013-2018
2	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013-2018
3	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2013-2018
4	CLARISVALDO SABINO	2013-2018
5	TERTULIANO PEDROSO DE ALMEIDA	2018-2023
6	CLAUDINEI OZETTO	2018-2023
7	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2018-2023
8	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2018-2023
9	CLARISVALDO SABINO	2018-2023

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2013-2018
2	LUCIANA PAULA CASAROTO	2013-2018
3	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2018-2023
4	LUCIANA PAULA CASAROTO	2018-2023

*AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA	2018-2023

*AGENTE DE SERVIÇOS III

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARCOS REIS RIBEIRO	2013-2018
2	MARCOS REIS RIBEIRO	2018-2023

Rancho Alegre-PR, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.20

PORTARIA Nº. 381/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 139/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/12/2023, encerrando-se em 25/12/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “Alimentos e sucos” para distribuição gratuita no fornecimento de um “Kit Lanche” aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR , a Servidora indicada, LETÍCIA DOMINGUES, nutricionista e como suplente, Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe de Serviços Ambulatoriais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2023

Fiscal Titular: LETÍCIA DOMINGUES

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais)

Vigência: 26/12/2023 a 25/12/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.21

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.22

PORTARIA Nº. 382/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 139/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/12/2023, encerrando-se em 25/12/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “Alimentos e sucos” para distribuição gratuita no fornecimento de um “Kit Lanche” aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR , a Servidora indicada, LETÍCIA DOMINGUES, nutricionista e como suplente, Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe de Serviços Ambulatoriais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 084/2023

Fiscal Titular: LETÍCIA DOMINGUES

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Valor: R\$ 108.820,00 (cento e oito mil oitocentos e vinte reais)

Vigência: 26/12/2023 a 25/12/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.23

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.24

PORTARIA Nº. 383/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 184/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/12/2023, encerrando-se em 25/02/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços “show artístico”, com a dupla JOÃO VITOR & GABRIEL em comemoração às Festividades de Final de Ano, que será realizado no dia 28 de dezembro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Mariana da Costa Aureliano, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 171/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação

Contratada: G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 26/12/2023 a 25/02/2024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.25

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.26

PORTARIA Nº. 384/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 185/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/12/2023, encerrando-se em 25/02/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços “show artístico”, com a BANDA COWBOYS DO ASFALTO que será realizado no dia 27 de dezembro de 2023 em comemoração às Festividades de Final de Ano, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Mariana da Costa Aureliano, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 26/12/2023 a 25/02/2024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.27

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.28

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 060/2023 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2023

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM.

OBJETO: O presente edital tem por objeto Registro de Preços para Futuras e Possíveis Contratações de Aquisição de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 796.627,86 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 00 minutos do dia 06 de Fevereiro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 10 minutos do dia 06 de Fevereiro de 2024.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 26/12/2023

Rancho Alegre - PR, 26 de Dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.29

ERRATA

PORTARIA Nº 371-2023

Concede Avanço Horizontal aos servidores aptos.

(Publicada em 22 de dezembro de 2023, Edição nº 792 – páginas 166 a 167)

RETIFICAÇÃO

...ONDE SE LÊ:

201338	Patricia Hatsue Itimura Ferreira	Fonoaudióloga	Classe 4	Classe 4
--------	----------------------------------	---------------	----------	----------

...LEIA-SE:

201338	Patricia Hatsue Itimura Ferreira	Fonoaudióloga	Classe 4	Classe 5
--------	----------------------------------	---------------	----------	----------

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.12.2023
16:36:40 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2023

Ed. nº 793

PÁG.30

ANEXO I – PORTARIA Nº 371/2023

AVANÇO HORIZONTAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
201327	Ana Alice Bontorin dos Santos	Agente de Saúde	Classe 4	Classe 5
206076	Maria de Fátima da Silva Barbosa	Agente de Organização Escolar	Classe 10	Classe 11
200066*	Daniela Marques do Prado Pereira	Agente Administrativo	Classe 3	Classe 4
201318	Luana Teodoro de Jesus	Agente Administrativo	Classe 3	Classe 4
201610	Letícia Santana Marques	Agente Administrativo	Classe 4	Classe 5
201604	Alex Junior Honorato	Agente de Saúde	Classe 3	Classe 4
201614	Laís de Fátima Toneze	Enfermeira	Classe 3	Classe 4
201615	Jackeline Morelato Bergamine	Enfermeira	Classe 3	Classe 4
201338	Patricia Hatsue Itimura Ferreira	Fonoaudióloga	Classe 4	Classe 4
201358*	Mauro Aparecido da Silva	Agente Administrativo	Classe 2	Classe 3
201609	Sandra Maria Moreira de Oliveira	Agente Administrativo	Classe 3	Classe 4
201340	Ari Antonio da Silva Filho	Motorista	Classe 3	Classe 4
201416	Deise Marcele de Araújo	Enfermeiro	Classe 3	Classe 4
201404	Cirlene Domingues Correia	Agente Administrativo	Classe 4	Classe 5
200054	Carlos Alexandre Baratela	Técnico em Recursos Humanos	Classe 11	Classe 12
200198	Sócrates Itamar da Silva Correa	Agente de Serviços de Informática	Classe 11	Classe 12
200280	Marco Rogério de Souza	Agente de Serviços III	Classe 6	Classe 7
201206	Mayara Sueni Rosa	Agente de Saúde	Classe 3	Classe 4
201379	Josiane Fernandes de Oliveira	Farmacêutica	Classe 5	Classe 6
201205	Eliton Antonio Ozetta	Agente de Saúde	Classe 2	Classe 3
201406	Eliana Cristina Rodrigues Garcia	Agente de Saúde	Classe 3	Classe 4
201210	Lucinéia da Silva Correia	Agente de Saúde	Classe 5	Classe 6
201209	Cristiano Crispim de Lima	Agente de Saúde	Classe 4	Classe 5
201359	Marcelo Luiz Rosa	Agente Administrativo	Classe 3	Classe 4

* Direito ao recebimento do avanço a partir da competência em que retornar ao cargo público efetivo, SEM DIREITO retroativo.

Rancho Alegre-PR, 22 de dezembro de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito